

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Raimundo Borges da Costa, através do Comitê Executivo Raimundo Borges da Costa torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Raimundo Borges da Costa.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços como: manutenção de ar-condicionado, reparo no balcão da secretaria, serviço de instalação de pontos de acesso e uma divisória com drywall, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Raimundo Borges da Costa, localizada à TV. Francisco Ademar, nº 188 – Bairro Chico Mendes, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$46.200,75 (Quarenta e seis mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço Manutenção preventiva Limpeza e Recarga de gás de ar-condicionado (24 BTUs) , nas salas de aula, biblioteca, secretaria e coordenação pedagógica. Limpeza interna e externa do equipamento, incluindo limpeza das máquinas no piso, em local adequado. Verificação de vazamentos. Recarga de gás de acordo com a especificação do fabricante. Substituição de capacitor e peças necessárias. Suporte completo com material e mão de obra inclusa. Testes de funcionamento. Garantia: garantia de instalação correta e segurança operacional. Observações: incluir relatório de serviço e comprovantes de testes.	Serviço	48
02	Serviço Manutenção preventiva Limpeza e Recarga de gás de ar-condicionado (12 BTUs) , na sala de aula, direção e coordenação adm. .Limpeza interna e externa do equipamento, incluindo limpeza das máquinas no piso, em local adequado. Verificação de vazamentos. Recarga de gás de acordo com a especificação do fabricante. Substituição de capacitor e peças necessárias. Suporte completo com material e mão de obra inclusa. Testes de funcionamento. Garantia: garantia de instalação correta e segurança operacional. Observações: incluir relatório de serviço e comprovantes de testes.	Serviço	6
03	Serviço Manutenção preventiva, Limpeza e Recarga de gás de ar-condicionado (36 BTUs) , na sala de aula .Limpeza interna e externa do equipamento, incluindo limpeza das máquinas no piso, em local adequado. Verificação de vazamentos. Recarga de gás de acordo com a especificação do fabricante. Substituição de capacitor e peças necessárias. Suporte completo com material e mão de obra inclusa. Testes de funcionamento. Garantia: garantia de instalação correta e segurança operacional. Observações: incluir relatório de serviço e comprovantes de testes.	Serviço	2
04	Serviço: Manutenção/ troca de peças de ar-condicionado 24 mil BTUs Itens a serem substituídos: capacitor e compressor , Incluso: material e mão de obra. Verificação prévia de compatibilidade das peças com o modelo/parte do equipamento. Garantia de instalação correta para funcionamento seguro. Possíveis ajustes ou testes de funcionamento após a substituição.	Serviço	4
05	Serviço de instalação de um aparelho de ar condicionado de (24 BTUs), na sala de aula, com instalação de rede elétrica, verificação de vazamentos, desempenho da climatização. GARANTIA INCLUSA	Serviço	1

LOTE II			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
06	Serviço de Reparo estrutural no balcão de MDF (secretaria escolar) Dimensões: 2 m x 0,50 m x 0,07 m (altura) Ações: Substituição da peça de apoio. Cortar uma nova régua de MDF da mesma espessura. Fixação com cola e parafusos. Reforço da junção: utilizar cantos de alumínio ou madeira. Incluir rodinha para mobilidade. Itens inclusos: material e mão de obra para execução.	Serviço	1
07	Serviço de instalação de 5x2,89m de drywall, para dividir a sala dos professores, em um espaço de 2m com porta instalada. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
08	Serviço de instalação de dois ponto de acesso com cabo cat 5 e 100% cobre homologado pela anatel, Impact Lan Azul 305m, no final do corredor do terceiro pavilhão e outro no pátio da escola, com material e mão de obra incluso	Serviço	1

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Serviço

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do serviço prestado às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

- Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto, dentro dos padrões adequados de qualidade;
- Conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar Contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos Contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência, a contar do dia 30/09/2025 até o dia 02/10/2025, às 17h, não será aceito proposta no dia da abertura. A proposta deverá ser entregue no envelope lacrado e assinado com duas vias.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Raimundo Borges da Costa, no dia 03/09/2025 às 10h45min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote e critério de qualidade**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Raimundo Borges da Costa no prazo de 10 (dez) dias úteis (Manutenção preventiva nos aparelhos de ar-condicionados, instalação de um ar-condicionado, reparo no balcão da secretaria e instalação de pontos de acesso) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de

correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

(Leticia Costa de Oliveira Alshawwa - Tesoureiro do COEx)